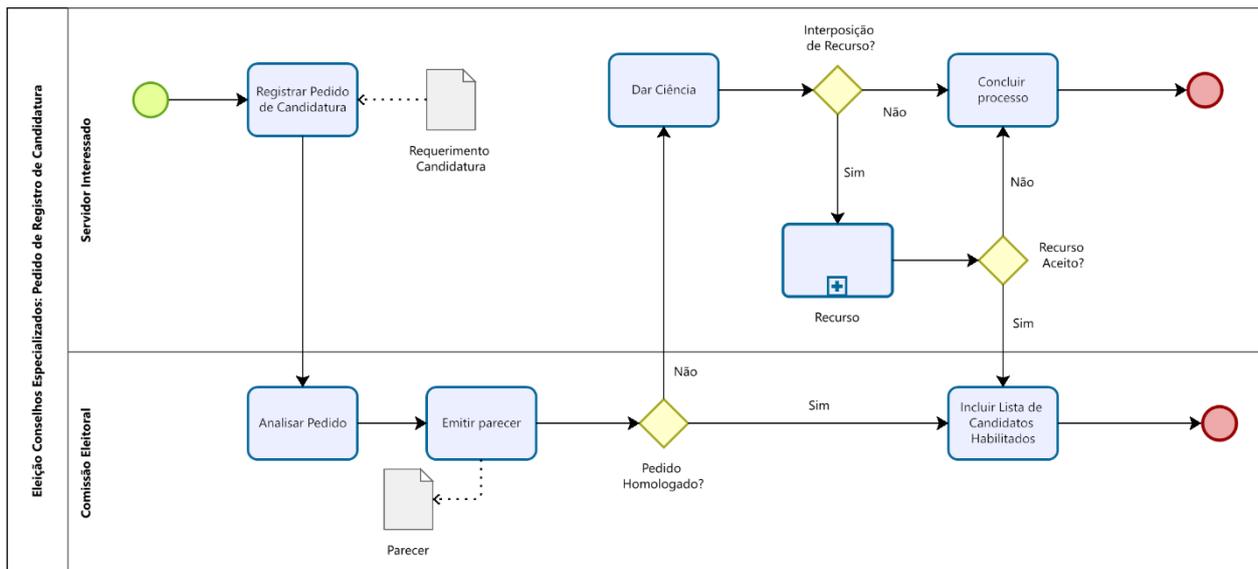


1 - ORIENTAÇÃO PARA EFETUAR PEDIDO DE REGISTRO DE CANDIDATURA



Versão: V1
 Área: Reitoria
 Atualizado em: 11/09/2023



O interessado em efetuar o seu pedido de registro de candidatura para os conselhos deliberativos especializados, deverá, entre os dias 13 a 24/09/2023, na forma do EDITAL ELEIÇÕES CDE 2023 Nº 001/2023, disponível em [EDITAL DE ELEIÇÕES PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES TITULARES E RESPECTIVOS SUPLENTE NOS CONSELHOS DELIBERATIVOS ESPECIALIZADOS DA UTFPR, QUADRIÊNIO 2024 - 2028](#) :

1 – Acessar o SEI-UTFPR (<https://sei.utfpr.edu.br/>) com seu login e senha institucional.

2 – Selecionar a sua unidade de lotação no SEI.



Por exemplo:

3 – Acessar a opção (menu) “Meus Processos”.

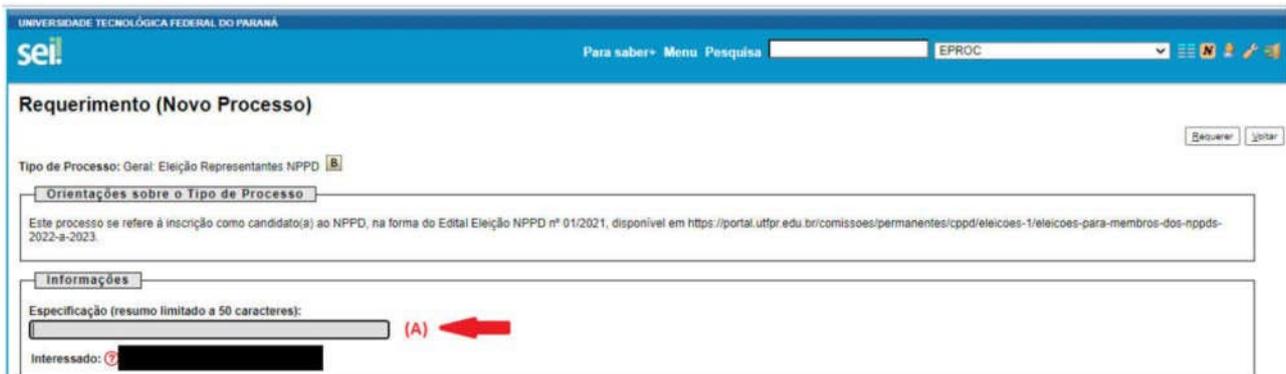


4 – Clicar no Botão “Iniciar Requerimento”.

5 – Escolher o tipo de processo “**Geral: Eleição Representantes Conselhos Deliberativos Especializados**”.

6 – Seguir as instruções e preencher o formulário conforme a seguir.

a) No campo “Especificação” (A), digitar “Registro Candidatura – Conselho XXX”. Informar para qual conselho está se candidatando neste local.



b) Clicar no botão “Editar Conteúdo” (B), preencher os campos do formulário e após clicar no botão “Salvar” e fechar a tela.

Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Comissão de Eleição dos Conselhos Deliberativos Especializados da
UTFPR

Documentos

Os documentos devem ser carregados abaixo, sendo de sua exclusiva responsabilidade a conformidade entre os dados informados e os documentos. Os Níveis de Acesso que forem indicados abaixo estarão condicionados à análise por servidor público, que poderá, motivadamente, alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso.

Documento Principal: E-NPPD: Pedido de Registro de Candidatura [Editar Conteúdo](#)  (B)

Nível de Acesso: 
Público

c) Por último, clicar no botão **“Requerer”** para assinar e encaminhar o pedido.

7 – Assinar eletronicamente o requerimento.

Obs.: Na assinatura, escolher o cargo.

8 – Aguardar decisão da Comissão Central de Eleição sobre seu pedido, conforme “CRONOGRAMA DAS ELEIÇÕES”, anexo ao citado Edital.

Obs.: O número do processo e a situação dos processos abertos pela unidade “Meus Processos” podem ser consultados por meio do mesmo menu pelo interessado.

Atenção: O interessado deverá acompanhar as respostas as suas solicitações pelo SEI e pelo seu e-mail institucional.